

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO
RESULTADO FINAL – PNAB CICLO 2

A Prefeitura Municipal de Tailândia, por meio do Comitê Gestor de Acompanhamento e Seleção de Projetos Culturais, torna público o RESULTADO FINAL da seleção de projetos culturais do Edital nº 03/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2.

Após a conclusão da fase de recursos administrativos, os projetos foram novamente analisados pelos pareceristas e o resultado final foi apreciado e aprovado pelo Comitê Gestor.

Ao final deste comunicado, segue a relação dos proponentes selecionados e suplentes.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Os proponentes classificados como selecionados deverão apresentar a documentação exigida no edital, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia 26/10, para a realização da fase de habilitação documental. Os documentos abaixo devem ser enviados em **ARQUIVO ÚNICO, formato PDF**, para o e-mail pnab@tailandia.pa.gov.br, do e-mail do próprio proponente.

Os documentos exigidos nesta fase são:

- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida por meio do link: <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#!/home>
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais, emitida por meio do link: https://www.sefa.pa.gov.br/?utm_source=chatgpt.com
- Certidão Negativa de Débitos Municipal: <https://tailandia.pa.gov.br/portal-da-transparencia-2/>.

A classificação nesta etapa não substitui a habilitação, estando a efetiva concessão do recurso condicionada ao cumprimento dos requisitos documentais previstos no edital.

Caso algum dos proponentes selecionados não seja habilitado, seja por ausência de documentação, apresentação irregular ou descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, poderá ocorrer sua desclassificação, conforme as regras do instrumento convocatório.

Nessa hipótese, os suplentes poderão ser convocados, rigorosamente na ordem de classificação, para ocupar as vagas eventualmente disponíveis. O suplente convocado



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



somente poderá assumir a condição de selecionado após cumprir e ser aprovado na respectiva fase de habilitação documental.

A Prefeitura Municipal de Tailândia reforça que o presente documento corresponde ao resultado final da fase de seleção, após a análise dos recursos, e que as próximas etapas observarão integralmente as regras estabelecidas no edital e na legislação aplicável à PNAB.

Tailândia/PA, 23 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Tailândia-PA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

